



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 422/2012

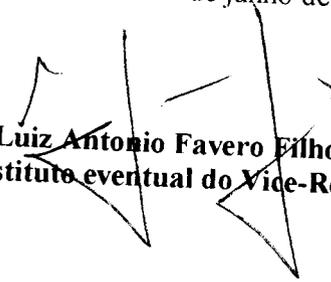
O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26 de junho do ano em curso, as férias do servidor **Emerson Franco Santa Bárbara**, matrícula SIAPE nº1730996, programadas para o período de 25/06/2012 a 04/07/2012, reprogramando os dias restantes para iniciar em 02/01/2013, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de junho de 2012.


Luiz Antonio Favero Filho
Substituto eventual do Vice-Reitor